

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0047/2022.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira - SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGARD FARINON, denominada de ora em diante simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa CS CONSTRUTORA LTDA., de ora em diante, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.462.901/0001-05, com sede á Rua Brasília n.783, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caçador - SC, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor GILBERTO CAMPINA DE SOUZA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, originário do Processo Licitatório n. 062/2022, na modalidade de Tomada de Preços n. 003/2022, Contrato Administrativo n. 047/2022, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado o prazo contratual até 29 de junho de 2.024 do contrato administrativo n. 047/2022.

CLAUSULA SEGUNDA- As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas: na dotação orçamentária dos exercícios de 2024 do Município Contratante.

CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato e do Aditivo firmado em 22 de junho de 2.023.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três)

vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos..

Macieira, 27 de dezembro de 2.023